



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO 002/2016

DISPOE SOBRE O PREENCHIMENTO DAS FICHAS
SÓCIO ECONÔMICO PARA CONCEÇÃO DE
BOLSAS DE ESTUDO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando a Lei 076/2001.

DECRETA:

Art. 1º Aberta às inscrições para concessão de bolsa de estudos para estudantes do ensino médio e superior, as inscrições serão realizadas entre os dias 25/01/2016 a 19/02/2016.

Art. 2º Para inscrever-se no processo de seleção para obtenção de bolsas de estudo o interessado deve cumprir os seguintes requisitos:

2.1. Preencher ficha sócio-econômico de bolsa de estudos da Secretaria Municipal de Assistência e Previdência Social de Cedro do Abaeté, no endereço: Avenida Coronel Francisco Guimarães nº 08 – Centro.

Instrução de Preenchimento

2.1.1 Preencher com caneta Azul ou Preta

2.1.2 Preencher com letra de forma

2.1.3 Não Rasurar

Art. 3º Os estudantes selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida.

3.2 Comprovante do pagamento da matrícula do semestre que está solicitando bolsa.

Art. 4º Devolver impreterivelmente até dia 19 de fevereiro de 2016.

Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cedro do Abaeté, 20 de janeiro de 2016

OLDAIRA MARIA DE ANDRADE
Prefeito Municipal